

Por DINO

Cada dia mais, a sustentabilidade das organizações - sob o ponto de vista da perpetuidade de seus negócios - é fortemente impactada pelos eventuais passivos que vão se formando ao longo do tempo, em função de eventuais obrigações não atendidas.

Processos sistemáticos para a avaliação de riscos, para a identificação de obrigações que devem ser cumpridas e para a construção e reforço de culturas organizacionais focadas na ética e na integridade do negócio passam ser vitais para qualquer tipo de empresa.

O tripé cultura, comportamento e tomada de decisões na organização passa a ser chave, quando se avalia - por exemplo - o risco reputacional de uma organização diante do mercado ou mesmo da sociedade.

Quase que diariamente, assistimos notícias envolvendo danos importantes à reputação de marcas consagradas no mercado.

Em um mundo cada vez mais globalizado, alinhar a abordagem adotada por uma organização a padrões internacionais contribui para se assegurar que o devido foco está sendo dado àquilo que - de fato - é considerado mais relevante.

A necessidade de transparência e de preservação da reputação levam as organizações a buscar soluções que permitam uma gestão daqueles temas de maneira sistêmica e sistemática.

A ISO – International Organization for Standardization - vem publicando Normas que contribuem fortemente com necessidades de nível mais estratégico para as organizações, como Gestão de Riscos (ISO 31000, publicada em 2009), Gestão da Continuidade dos Negócios (ISO 22301, publicada em 2012) e – mais recentemente – Gestão da Compliance, com a publicação da ISO 19600 em 2014, Gestão Antissuborno, com a ISO 37001 publicada em 2016.

O processo de desenvolvimento de uma Norma Internacional prevê uma espécie de "benchmarking" durante sua elaboração, procurando sintetizar em um documento normativo boas práticas que os experts de diversas nacionalidades envolvidos considerem que são suficientes para garantir uma abordagem eficaz para o tema sob estudo.

Contendo Requisitos ou Diretrizes, absolutamente todas as Normas Internacionais de Sistemas de Gestão publicadas pela ISO são perfeitamente auditáveis, e mesmo os temas cobertos por Normas contendo diretrizes podem dar origem a declarações de conformidade ou mesmo certificação.

Independente do porte ou do segmento empresarial, toda organização precisa incorporar aos seus processos de negócio mecanismos para prevenir, controlar e combater a ocorrência de possíveis não cumprimentos que possam impactar negativamente alguma perspectiva de desempenho do negócio, como imagem, estratégia, participação de mercado, satisfação dos clientes ou ambiental, somente para citar alguns exemplos. Para isso é importante que a empresa estabeleça algumas medidas e controles a partir da compreensão do seu contexto, de seus riscos e das expectativas e necessidades de todos os envolvidos.

Adotar Normas Internacionais para balizar as iniciativas de Compliance e Antissuborno de uma organização produz diversos benefícios. Sob o ponto de vista externo, no âmbito global, a compreensão sobre a efetiva abrangência das abordagens adotadas por uma organização fica enormemente facilitada. Sob o ponto de vista interno, o próprio fato de as Normas ISO requererem a participação e o envolvimento desde o Conselho de Administração, além de que se busque permanente e incessantemente a melhoria contínua, são pontos igualmente bastante positivos.

A ATSG – Academia Tecnológica de Sistemas de Gestão programou um Curso para Formação de Auditores Líderes de Sistemas Integrados de Gestão da Compliance – Lead Assessor ISO 19600 e ISO 37001 para o período de 13 a 17 MAR 2017, no Rio de Janeiro/RJ. A ATSG é o único Organismo de Treinamento Reconhecido pelo RAC – Registro de Auditores Certificados cujo escopo inclui as Normas ISO 19600 e ISO 37001. O curso possui 44 horas-aula e é conduzido em horário integral de segunda a sexta-feira.

Website: <http://www.atsg.com.br/files/turmas/14866454358600a87a2de.pdf>

**Fonte:** Estadão Economia, em 09.02.2017.